



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MILHÃ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

RESOLUÇÃO N.º 03 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Milhã/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 246/2010 e, Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 246/2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a apresentação dos valores dos repasses oriundos do IQM para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2023, com parecer favorável unânime dos Conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de repasses e aplicação de recursos do IQM referente aos meses de janeiro a maio de 2023.

Art. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Milhã, 27 de junho de 2023

Maria Aparecida Alves Ventura
Maria Aparecida Alves Ventura

Presidente do COMDEMA

Homologo a Resolução N°03/COMDEMA de 27 de junho 2023



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MILHÃ
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**

RESOLUÇÃO N.º 04 DE 13 DE JULHO DE 2023

**CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 246/2010 e, Regimento Interno;

A sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos – 2ª CMDRSRS, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2023, no Auditório da Secretaria da Educação em Milhã-CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2.º A 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos – 2ª CDSRS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **“AVANÇOS, DESAFIOS PARA O FUTURO”** e com os seguintes eixos:

- EIXO I: PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEL;**
- EIXO II: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA;**
- EIXO III: REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS;**
- EIXO IV: EDUCAÇÃO AMBIENTAL;**
- EIXO V: COLETA SELETIVA.**

Art. 3.º A realização da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos será coordenada por uma Comissão Organizadora que elaborará o seu Regimento.

§ 1.º A Comissão Organizadora a que se refere o “caput” deste artigo será constituída por 7 (sete) membros titulares, com a seguinte composição:

- I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – (5 membros);
- II – Conselho Municipal do Meio Ambiente – (2 membros).

§ 2.º À Comissão Organizadora Municipal caberá definir data, local e deliberar sobre os casos omissos ou conflitantes, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MILHÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº05/2023- COMDEMA de MILHÃ

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Milhã/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 246/2010 e, Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. A Lei Municipal Nº. 246/2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
2. A Resolução nº03/COMDEMA de 13 de julho de 2023 que aprova a realização da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos – 2ª CDSRS;
3. A sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2023.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos – 2ª CMDRS;
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Milhã/CE, em 13 de julho de 2023.

Maria Aparecida Alves Ventura
Maria Aparecida Alves Ventura

Presidente do COMDEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
A FORÇA DO POVO

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**



Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Maria Aparecida Alves Ventura

Presidente do COMDEMA

Secretária de Meio Ambiente do Município de Milhã/CE.

Homologo a Resolução N°04/COMDEMA de 13 de julho 2023